



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 86
Disponibilização: 07/05/2020
Publicação: 07/05/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/18/FITHA, FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, neste ato representada pelo senhor **GILVAN GUIDIN**, Administrador, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração das **CLÁUSULAS QUINTA E SÉTIMA**, conforme Despacho DER-GLOG (ID 0011043607), Resposta da Empresa, (ID 0011043593), Parecer nº 539/2020/DER-GCI (ID 0010894929), Parecer nº 269/2019/DER-GCI, (5171555), Parecer nº. 041/2020/CONT/PROJUR/DER-RO e de Acordo do Presidente do FITHA, (ID 0011231398), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.070132/2018-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, em veículos FITHA/DER-RO”.*

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 129.240,00** (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais), sobre o valor original do **CONTRATO**, conforme Declaração de Adequação Financeira (0011423755).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 86.160,00 (oitenta e seis mil, cento e sessenta reais), Programa de Trabalho – 400091 – 267.822.106.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0228 – Natureza da Despesa: 40.00.91 – Pregão Eletrônico – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00065/FITHA de 06.05.2020, (0011414937).

O restante do valor de **R\$ 43.080,00** (quarenta e três mil e oitenta reais), será empenhado no decorrer do exercício de 2021, conforme Declaração de Adequação Financeira constante nos autos (ID 0011423755).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 008/18/FITHA**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 06 de maio de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto/ FITHA

GILVAN GUIDI
Administrativo
Madeira corretora de Seguros S/S Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Guidin, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 06/05/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011425513** e o código CRC **7AB5E6EC**.

